



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde

Instituto de Biologia

Gabinete do Diretor

Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biologia Evolutiva

EDITAL Nº 815, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Processo nº 23079.248538/2024-71

EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOUTORADO (PIPD)

O Prof. Dr. William Corrêa Tavares, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biologia Evolutiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGBBE-UFRJ), tendo em vista as Portarias nº 282 e nº 307 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos à vaga de pós-doutorado institucional (PIPD).

I. Número de Vagas e Período de Inscrição

O PPGBBE oferecerá uma vaga com bolsa disponibilizada pela CAPES. Em caso de desistência, a bolsa será alocada para outro candidato segundo classificação nesta seleção. O período para inscrição para esta seleção será de 01/10/2024 a 03/10/2024.

II. Dos Requisitos para Inscrição

a) Ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida pela CAPES, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES;

b) No caso de diploma de doutorado expedido por instituição estrangeira, este deverá ter sido validado no Brasil;

c) não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;

d) ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro; e

e) não ter vínculo empregatício com a Universidade Federal do Rio de Janeiro.

III. Das Obrigações do Candidato Selecionado à Bolsa

a) Conduzir pesquisa de acordo com o Projeto de Pesquisa (item VI deste edital);

b) Propor e ministrar uma disciplina nova no PPGBBE (item VI deste edital);

c) Auxiliar na divulgação de notícias nas mídias do PPGBBE (site e Instagram) durante todo o estágio pós-doutoral;

d) Participar do estágio pós-doutoral no exterior (item V deste edital) e continuar com as atividades de pós-doutorado no país por no mínimo 6 (seis) meses após finalização de estágio no exterior;

e) Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à avaliação e aprovação pela Comissão do PPGBBE, bem como Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa. O Relatório Anual deve ser submetido um mês antes do fim de 12 meses da vigência da bolsa para avaliação.

IV. Do Valor e Duração da Bolsa

O valor da bolsa é estipulado pelo Programa de Pós-doutorado Institucional da CAPES, constando no Termo Outorga e Aceite de bolsa. A duração da bolsa é de 12 meses, renováveis por mais 24 meses, segundo a aprovação do Relatório Anual de atividades pelo PPGBBE e disponibilidade de recursos da CAPES.

V. Do Estágio Pós-doutoral no Exterior

O Programa de Pós-doutorado Institucional prevê um estágio pós-doutoral no exterior com duração mínima de 6 (seis) meses e máxima de 10 (dez) meses, conforme as disposições estabelecidas pela Diretoria de Relações Internacionais da CAPES. O estágio pós-doutoral no exterior está condicionado à disponibilidade de recursos pela CAPES.

VI. Da Inscrição e Documentação

O(a) candidato(a) deverá enviar os documentos listados abaixo para o e-mail ppgbbeufrj@gmail.com, com o assunto da mensagem "PIPD CAPES 2024" até às 23:29h do dia 03/10/2024:

- a) Cópia do diploma de doutorado, CPF, e identidade;
- b) CV Lattes contendo dados para contato (telefone e e-mail);
- c) Projeto de Pesquisa com até 10 páginas contendo: Introdução, Relevância Científica, Materiais e Métodos, Proposta de Estágio Pós-Doutoral no Exterior, Resultados Científicos Esperados e Produtos Esperados (p.ex. publicações, divulgação científica, etc). Incluir como Anexo ao projeto um Cronograma bimensal detalhado para 36 meses;
- c) Carta de anuência do supervisor de pós-doutorado (docente credenciado no PPGBBE);
- d) Proposta de Disciplina nova no PPGBBE com até 500 palavras (excluindo o cronograma) contendo: texto apresentando a disciplina proposta e a metodologia de ensino, sua relevância para a formação dos discentes do PPGBBE e como complementa as disciplinas já existentes no Programa; uma ementa; e um cronograma com 10 (dez) aulas. As disciplinas regularmente ofertadas pelos docentes do Programa podem ser consultadas em <https://ppgbbe.biologia.ufrj.br/disciplinas/>.

VII. Da Homologação das Inscrições

A relação das inscrições homologadas será divulgada por e-mail para os inscritos no dia 04/10/2024, até 17:00, com o horário da apresentação dos homologados (item VIII deste Edital).

VIII. Da Realização do Processo Seletivo e Divulgação do Resultado Final

Somente poderá submeter-se à seleção em questão o(a) candidato(a) que tiver sua inscrição homologada. O processo seletivo transcorrerá de forma online nos dias 7 e 8 de outubro de 2024, consistindo de uma apresentação de 10 min pelo(a) candidato(a) de seu projeto de pesquisa, seguida de arguição de até 20 min pela banca examinadora sobre o projeto, trajetória acadêmica, proposta de disciplina e de estágio pós-doutoral do(a) candidato(a). O resultado final com a classificação dos candidatos que participaram de todas as etapas da seleção será divulgado até o dia 9/10/2024 por e-mail para os inscritos e no site do PPGBBE em: <https://ppgbbe.biologia.ufrj.br/opportunidades/>.

IX. Da Implementação da Bolsa

Para implementação da bolsa, o candidato selecionado será inscrito no Programa Institucional de Pós-doutorado na UFRJ, o qual é regulamentado pela Resolução CEPG 04/2018.

O(a) primeiro(a) colocado no processo seletivo será contactado por e-mail e/ou telefone até o dia 9/10/2024 para que forneça os documentos necessários para implementação imediata da bolsa, incluindo assinatura do Termo de Compromisso da CAPES (Anexo I deste Edital), dados bancários, e assinatura do Termo de Compromisso do PIPD da UFRJ (Anexo II deste Edital). Em caso de desistência do(a) candidato(a) convocado(a), colocados(as) seguintes serão contactados(as) em ordem de colocação neste processo seletivo.

X. Dúvidas e Casos Omissos

Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail ppgbbeufrj@gmail.com, com prazo de até 24 horas para resposta. Os casos omissos serão resolvidos pela banca examinadora.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2024

Prof. William Corrêa Tavares
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biologia Evolutiva
Instituto de Biologia / Universidade Federal do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **William Correa Tavares, Coordenador(a)**, em 01/10/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4702797** e o código CRC **1DEBC23B**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I (Apenas para o(a) candidato(a) selecionado(a) à bolsa)

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, (nome pessoal ou social completo por extenso), inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número (número do CPF com pontos e dígito) e na condição de candidato à outorga de bolsa aprovado em processo seletivo para tal fim, **DECLARO** que li o regulamento do Programa Institucional de Pós-Doutorado - PIPD, conforme a **PORTARIA CAPES Nº 282, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024**, e sanei previamente minhas dúvidas junto ao Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biologia Evolutiva ou à Pró-Reitoria ou órgão equivalente dele incumbido, razões pelas quais **ACEITO** integralmente as normas aplicáveis e registro plena ciência de que:

I - Apresentei a documentação prévia requisitada pela instituição de ensino e de pesquisa e assumo o compromisso de que atendo e cumprirei os seguintes requisitos e obrigações, a contar da data de registro de meu aceite no termo de compromisso:

a - Praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de minha competência, em conformidade com as normas em vigor;

b - Cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do Programa de Pós-Graduação ao qual estou vinculado;

c - Comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de minha competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;

d - Desenvolver as atividades estipuladas pelo Programa de Pós-Graduação ao qual estou vinculado;

e - Citar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos;

f - Realizar as atividades de pós-doutorado no país por no mínimo 6 (seis) meses, após a finalização de estágio no exterior, na hipótese prevista neste regulamento;

g - Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;

h - Ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;

i - Ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES; e

j - Não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do Programa de Pós-Graduação ao qual estou vinculado.

II - O compromisso aqui assumido será tornado sem efeito caso eu não apresente toda a documentação comprobatória necessária em até 30 dias corridos, contados da data de meu aceite; e

III - O meu aceite não gerará direito adquirido à outorga de bolsa de estudo.

Local, (dia em número ordinal, mês por extenso e ano em número ordinal).

Assinatura

ANEXO II

(Apenas para o(a) candidato(a) selecionado(a) à bolsa)

UNIVERSIDADE DE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE COMPROMISSO DE PÓS-DOCTORADO

_____, que teve sua candidatura aceita para participar do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) da UFRJ, para desenvolver o projeto de pesquisa

_____ junto ao Programa de Pósgraduação

_____, declara estar ciente das normas do PIPD, conforme a resolução do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) 04/2018, e compromete-se a observá-las, cumprindo o horário e os compromissos estabelecidos no projeto de pesquisa aprovado pelo Programa de Pós-graduação.

Declara, ainda, estar ciente de que o Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício com a Universidade Federal do Rio de Janeiro.

_____, _____

local data

Pesquisador de Pós-doutorado

Prof. _____

Supervisor de Pós-doutorado

Prof. _____

Coordenador do Programa

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]

Referência: Processo nº 23079.248538/2024-71

SEI nº 4702797

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>